



PORTARIA Nº 699 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 04.05.2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos que deram origem ao processo n.º 23042.003261/2016-66;

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeito o teor da Portaria n.º 1357-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25.09.2017, a qual designou a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o processo n.º 23042.003261/2016-66;

II. Tornar sem efeito o teor da Portaria n.º 1440-GAB/DG/CMC/IFAM, de 25.10.2017, a qual prorrogou os trabalhos da Comissão de Sindicância, objeto do processo n.º 23042.003261/2016-66;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO
Diretora Geral